

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 875/2010 de 7 de Setembro de 2010

Considerando que a realização, em Ponta Delgada, da Gala Final da Declaração Oficial das 7 Maravilhas Naturais de Portugal, a 11 de Setembro de 2010, que será objecto de transmissão televisiva em directo na RPT1, que implica trabalhos de preparação e produção entre os dias 1 e 13 de Setembro;

Considerando que esta Gala reveste uma grande importância no âmbito da difusão cultural Açoriana;

Assim, no uso das competências atribuídas pelas alíneas *b)* e *j)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e pela alínea *e)* do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, determino o seguinte:

1 - É declarada de reconhecido interesse público a Gala Final da Declaração Oficial das 7 Maravilhas Naturais de Portugal, bem como os respectivos trabalhos de preparação e produção, entre os dias 1 e 13 de Setembro de 2010.

2 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

30 de Agosto de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.